



PORTARIA Nº 031, DE 20/02/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Bricio Geraldo Cutini**, matrícula **001139**, em exercício no cargo Chefe de Recursos Humanos, com início em 19/02/2024 e término em 07/03/2024, correspondente a 18 (dezoito) dias, referente ao período aquisitivo de 24/05/2022 a 23/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares